



Ofício nº GP- CMI/081/2026

Itatiaia-RJ, 11 de fevereiro de 2026.

Ao
Ilmo. Sr.
Silvano Rodrigues da Silva
Avenida dos Expedicionários, nº 205 – Centro
Itatiaia – RJ

Assunto: Resposta à Indicação.

Referência: Indicação nº 419 / 2026 – Estudo de viabilidade para oferecer o curso de “tapotagem” aos profissionais da educação.

Prezado Vereador,

Cumprimentando-o inicialmente e em resposta à Indicação acima, encaminhamos o Memorando Interno SME 38/2026, em anexo, à vista do Processo Administrativo nº 1752 / 2026.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Kaio Marcio Resende de Paiva
Prefeito Municipal



**PREFEITURA
ITATIAIA**

**SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO**

07
1752/2026

MEMORANDO INTERNO SME 38/2026

Itatiaia, 09 de fevereiro de 2026.

Da: Secretaria Municipal de Educação

Para: Setor Expediente

Assunto: Resposta a PA 1752 - Indicação nº 419/2026 – Capacitação em técnica de tapotagem para profissionais das creches.

Prezados,

Encaminhamos, para inserção no expediente, a resposta à Indicação nº 419/2026, de autoria do Vereador Silvano Rodrigues da Silva (Vaninho), que solicita o estudo de viabilidade para oferta de capacitação e orientação sobre a técnica de tapotagem aos profissionais que atuam nas creches do município.

A Secretaria Municipal de Educação agradece a indicação apresentada e reconhece a grande relevância da temática, especialmente por tratar de ações preventivas voltadas à segurança de bebês e crianças pequenas, público que demanda atenção permanente e protocolos adequados de cuidado.

Informamos que a Secretaria Municipal de Educação tem buscado parcerias institucionais, especialmente junto à Secretaria Municipal de Saúde e ao Corpo de Bombeiros, com o objetivo de aprimorar as ações de formação em primeiros socorros destinadas aos profissionais da Educação Infantil, fortalecendo a capacidade de resposta em situações de emergência.

Ressaltamos que essas iniciativas estão diretamente alinhadas à Lei Federal nº 13.722/2018 (Lei Lucas), que estabelece a obrigatoriedade de capacitação em noções básicas de primeiros socorros para profissionais de estabelecimentos de ensino e recreação infantil, sendo compromisso desta Secretaria avançar na execução plena da referida legislação, por meio de formações continuadas e planejamento institucional responsável.

A Secretaria Municipal de Educação agradece a contribuição apresentada e reafirma sua disposição para o diálogo e para o fortalecimento de ações que garantam mais segurança, cuidado e proteção às crianças da Rede Municipal de Ensino.

Atenciosamente,

Anderson Antonio Rocha da Silva
Diretor do Departamento de Educação Básica

Anderson Antonio Rocha da Silva
Diretor Departamento Educação Básica
Secretaria Municipal de Educação
Matrícula 8812 - PMI



FOLHA 06	PROCESSO 1752/2026	PMI	VISTO
-------------	-----------------------	-----	-----------

À CHEFIA DE GABINETE,

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me do presente para prestar os devidos esclarecimentos quanto à requisição da Ilma. Chefia, referente ao Processo Administrativo nº 1752/2026, nos seguintes termos.

A referida proposta versa sobre o estudo de viabilidade para a oferta de capacitação na técnica de tapotagem aos profissionais que atuam nas creches municipais de Itatiaia. Sobre o tema, esta Secretaria Municipal de Educação manifesta reconhecimento quanto à relevância da medida para o aprimoramento do atendimento e segurança nas unidades escolares.

Em atenção ao trâmite administrativo, encaminho, em anexo, a manifestação técnica elaborada pelo Diretor do Departamento de Educação Básica.

Ressalto que esta Secretaria permanece empenhada no planejamento de ações futuras e no acompanhamento da demanda, visando a adoção das medidas administrativas pertinentes, sempre em observância aos limites legais, orçamentários e estruturais desta municipalidade.

Sendo o que nos cumpria esclarecer no momento, renovo os protestos de estima e coloco-me à disposição para o fornecimento de quaisquer outros subsídios que se façam necessários.

Itatiaia, 9 de fevereiro de 2026.

GIZELI CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Gizeli Carvalho de Oliveira
Secretária Municipal de Educação
Matrícula: 4852 - PMI

